



Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**  
*Unidos para continuar crescendo!*

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 061/2018**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.324.638/0001-94, com sede na Av. Salzano da Cunha, nº 09, na cidade de Sananduva, RS, neste ato representada por seu Presidente, Antônio Roberto Caldato, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.957.100-63, residente e domiciliado na Rua Osvaldo da Cruz, nº 389, na cidade de Sananduva/RS, denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados a Concorrência nº 002/2018, acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1 O presente aditivo fica prorrogado até o dia 31/12/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 08 de março de 2019.

**Armando Dupont**  
Prefeito Municipal

**HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO**  
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS: